



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

28ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 421/87, Lei nº 1.786/2011 e Lei nº 1.760/2011, face a homologação do resultado final, em 05 de julho de 2024, do Concurso Público Edital 001/2024,

CONSIDERANDO que o Concurso Público é um instrumento voltado para a efetivação dos princípios da impessoalidade e da isonomia no acesso aos cargos públicos (art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil);

CONSIDERANDO as solicitações encaminhadas pelas Secretarias Municipais, com a finalidade do preenchimento das vagas reais do quadro efetivo de servidores.

CONSIDERANDO as solicitações de reclassificação e não comparecimento dos candidatos convocados nas chamadas anteriores, sendo assim considerados desistentes, fundamentado no item 18 do Edital de Abertura nº 001/2024.

Resolve efetuar a VIGÉSIMA OITAVA CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, conforme o Anexo I, para encaminhamentos e orientações, que deverão ocorrer neste município, no local e horário abaixo apresentados, necessários à realização dos exames e procedimentos admissionais, constantes nos Anexos II e III.

Local: Auditório do NAST (2ª andar da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão)

Endereço: Avenida João Pessoa, 253, Centro.

PROCEDIMENTO:		
Orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.		
Data	Horário	Cargo
09/10/2026	às 8h30	• AGENTE ADMINISTRATIVO • AGENTE DE FISCALIZAÇÃO • ASSISTENTE ADMINISTRATIVO • TÉCNICO ADMINISTRATIVO • TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO • BIBLIOTECÁRIO • ENGENHEIRO CIVIL EM AVALIAÇÃO DE IMÓVEL • ENGENHEIRO CIVIL EM TRÁFEGO

Obs.: Nessa data, o(a) convocado(a) deverá apresentar apenas o documento de identificação original com foto.

A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga.

No ato da posse, em data a ser divulgada posteriormente, o candidato deverá apresentar a declaração de bens e valores do seu patrimônio e a declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública. As declarações estão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA www.pmvc.ba.gov.br.

O candidato convocado para a realização dos exames admissionais ao cargo público poderá, dentro do prazo da convocação, solicitar por escrito o reposicionamento para o último lugar da lista dos candidatos aprovados e classificados.

Vitória da Conquista - BA, 01 de outubro de 2026.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.ba.gov.br

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita de Vitória da Conquista